CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57 264 533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/95

(Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 25-09-1995 a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1993, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.

Odair Bernardino - Presidente

Antonio Jair Manfrin- 1º Secretário

José Roberto P. da Silva - 2º Secretário

Publicado nesta data:
26 de setembro de 1995.

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

Registrado nesta data:
26 de setembro de 1995.

Rosangela Apparecida de Melo
Diretora da Secretaria